



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 136 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/09/2023

A presente Moção de Aplausos à Câmara Municipal de São Paulo, com o objetivo de consideração e celebrar a postura exemplar realizada pelos legisladores e legisladoras que lá atuam, vem destacar um momento histórico ocorrido terça-feira, 19 de setembro, que marcará para sempre a trajetória daquela Edilidade e sua contribuição na luta contra o racismo e na promoção da igualdade.

No dia 19, a Câmara Municipal de São Paulo tomou a decisão histórica de cassar, pela primeira vez na história deste país, o mandato de um vereador em virtude de comentários racistas proferidos por este. O episódio que culminou nesta decisão lamentável ocorreu em maio de 2022, quando o vereador Camilo Cristóforo afirmou, durante uma sessão virtual, uma frase ofensiva e racista: "Eles não lavaram nem a calçada, é coisa de preto, né?"

A atitude repugnante de Camilo Cristóforo gerou justa indignação na sociedade e movimentos sociais organizados, expondo a necessidade urgente de reforçar todas as formas de discriminação racial, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso para todos os cidadãos. O racismo é uma ferida profunda em nossa sociedade, e a ação energética da Câmara Municipal de São Paulo nesse caso exemplifica um passo importante na direção da erradicação desse mal.

Na sessão histórica que culminou na cassação do mandato do vereador, protocolado pela Ver. Luana Alves (PSOL), o placar expressivo de quarenta votos "sim" pela cassação por quebra de decoro, acompanhado por cinco abstenções e nenhum voto "não", reflete a determinação e o compromisso dos membros daquela Casa em repudiar atitudes racistas e a assiduidade do movimento antirracista de todo o estado de São Paulo

Lutar contra o racismo e cassar um racista é uma questão de justiça e dignidade não somente aos cidadãos paulistanos, mas a todos os brasileiros e brasileiras.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de setembro de 2023.

INÊS PAZ

VEREADORA - PSOL

EDSON ALEXANDRE PEREIRA

VEREADOR - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 27 de setembro de 2023.

OFÍCIO GPE N.º 385/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 136/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 136/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria dos(as) Nobres Vereadores(as) Inês Paz e Edson Alexandre Pereira.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo